



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

**ORDINÁRIA DO CONDEP**

Aos sete dias do mês de julho de 2020, às 14h: 00min, por meio do sistema de web conferência, na plataforma *meet Google*, link: <http://meet.google.com/rtv-ipup-ewp> atendendo à Convocação da chefia, reuniram-se, em Sessão Ordinária do Conselho de Departamento do Curso de Pedagogia (CONDEP), do Câmpus de Ji-Paraná, os Conselheiros e Conselheiras: Alberto Dias Valadão (docente), Isaura Isabel Conte (docente), Mônica David Fischer (Rep. Discente), Naiara dos Santos Nienow (docente), Patrícia Soares de Maria de Medeiros (docente), Paulo César Gastaldo Claro (Presidente), Paulo Sérgio Dutra (docente), Reginaldo de Oliveira Nunes (docente) e Willian Silva Sales (Técnico). Ausente justificadamente. **Ausentes injustificadamente:** Gustavo Piovezan (docente), Irmgard Margarida Theobald (docente), Leila Noebal Castellani (docente substituta) e Simoni da Penha Marinho (representante discente). **Ausente justificadamente:** Neidimar Vieira Lopes Gonzales. **Afastadas para doutorado, as conselheiras:** Edneia Maria Azevedo Machado e Rosiane Ribas de Souza Eler. Registra-se a **presença dos seguintes discentes na condição de participantes: Camila Sousa Maia, Débora e Joseane Trigo**. Verificado e constatado o quórum mínimo regimental para instalação da sessão, o Cons. Paulo Claro, Presidente do Conselho, iniciou a sessão com as boas vindas de praxe e agradeceu aos presentes. A seguir, iniciou a transmissão dos Informes. **Informes da chefia:** 1. Justificativa de antecipação da reunião ordinária do mês de julho e alteração do horário: explicou o presidente que teve consulta médica na data de hoje, pela manhã, e por isso o horário da sessão foi alterado. Esclareceu ainda, que houve a antecipação da data em virtude do período de férias, considerando que muitos docentes já agendaram suas férias neste período e foi homologada. 2. Preenchimento dos formulários de registros de atividades docentes durante a PANDEMIA: o presidente reforçou que todos os docentes devem preencher o formulários de atividades realizadas durante a Pandemia e enviar ao técnico Willian para que insira no processo SEI; 3. Preenchimento e assinatura do termo de compromisso referente ao Regime de Trabalho docente 40h e dedicação exclusiva: O presidente solicitou a todos os docentes a assinatura nos termos de compromisso de Trabalho docente de 40h e dedicação exclusiva, explicou, ainda, que o referido documento será arquivado na pasta funcional de cada servidor. O presidente informou que a conselheira Neidimar justificou sua ausência na sessão de hoje em razão de participação eu aula do doutorado. **Informes dos Conselheiros/as:** O conselheiro Reginaldo informou que desde quinta-feira passada é credenciado como professor de Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza, Câmpus de Rolim de Moura. O professor Paulo Dutra agradeceu ao período o tempo em que substituiu o chefe de Departamento. A professora Isaura disse que a comissão de revisão de PPC concluiu a tarefa a qual foi incumbida. **Inclusão de pauta:** O presidente solicitou a inclusão do seguinte item: Indicação de membro para a comissão de escolha de novos membros do CONSECO. A Conselheira Naiara e o Conselheiro Reginaldo solicitaram o seguinte item: Defesa de TCC de acadêmicos que já concluíram. Colocado em discussão. Sem discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2 – Ordem do dia. 2.1 – Primeiro item de Pauta: Discussão do processo no 999016751.000003/2020-84 - Condições quantitativas e qualitativas da inclusão digital da comunidade acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia (processo está disponível no SEI):** Apregoado de praxe pelo presidente, este informou que o processo se encontra no SEI e não foi encaminhado ao DCHS, mesmo assim, a professora Isaura conseguiu baixar e enviar aos conselheiros/as, disse que até dia 28/07 o DCHS deverá se manifestar quanto aos questionamentos do processo. Após as discussões os conselheiros deliberaram pelas seguintes ações: a) Realização de pesquisa junto aos discentes

para levantar informações sobre a viabilidade de aulas remotas por um determinado período de modo a contemplar todos os acadêmicos e os aspectos quantitativos e qualitativos; b) Responder o questionamento do Câmpus deixando claro que o posicionamento do DACHS é favorável às aulas remotas e não Ead; c) Oficiar à Direção de Câmpus para que informe a quantidade de computadores e banda de internet, a fim de se levantar a logística e infraestrutura necessária para implementação de aulas remotas; d) Gravação de vídeo explicativo sobre as diferenças de Aulas remotas e aulas Ead sob responsabilidade da Conselheira Patrícia; e) Designação de Comissão composta pelos conselheiros/as: Mônica David Fischer, Naiara dos Santos Nienow, Paulo Sérgio Dutra e Willian Silva Sales, para elaboração, aplicação e tabulação de dados do questionário que subsidiará a pesquisa com discentes sobre aulas remotas; f) Elaboração do questionário de pesquisa com os discentes até 10/07/2020. Colocado em discussão. Após as discussões, colocado em regime de votação. Aprovado por unanimidade.

**2.2 – Segundo item de pauta: Minuta convênio estágio SEMED – Requerente:**

**Prof. Paulo Dutra:** Apregoado de praxe pelo presidente, foi dada a palavra ao Cons. Paulo Dutra. O professor Paulo Dutra disse que foi enviado o primeiro esboço da minuta à SEMED, e a SEMED respondeu enviando um ofício endereçado ao diretor do Câmpus, no qual esclarece que a PGM já entendeu e referendou a celebração do convênio e solicitou uma justificativa, o termo de Compromisso de Estágio, o plano de trabalho e um conjunto de documentação referente à Universidade. Diante disto, explicou que, cabe agora, ao Departamento institucionalizar o estágio supervisionado. Colocado em discussão. A professora Isaura esclareceu que existe normativa na UNIR que impede que qualquer servidor assine documentos que envolvam a Universidade em compromissos, pois tal prerrogativa é exclusiva do Reitor; que no caso do Estágio, compete ao Departamento reforçar o interesse pela celebração do convênio, entregar a documentação solicitada pela PGM para, posteriormente, ser deflagrado procedimento interno na UNIR que tramitará perante os conselhos competentes. Após as discussões, foi colocada em votação a seguinte deliberação: O DCHS responderá o ofício à Direção do Câmpus e enviará a documentação solicitada pela PGM de Ji – Paraná. Aprovado por unanimidade.

**2.3 Terceiro item de pauta: Solicitação para ministrar disciplina no campus de Rolim de Moura. Processo no 999553805.000003/2020-61 – Requerente: Prof.**

**Gustavo Piovezan:** O presidente esclareceu que o professor Gustavo foi convidado para ministrar disciplina de lógica no curso de Educação do Campo em Rolim de Moura, informou que o referido professor já juntou no processo a sua concordância, porem, é preciso à que o colegiado delibere esta questão. Colocado em discussão. A professora Naiara disse que agora não tem como avaliar a situação devido à questão da suspensão do calendário acadêmico, além disto, lembrou a professora que o término do contrato de professor substituto acontecerá no segundo semestre e que o departamento conta com professores afastados, que somente com o retorno das atividades acadêmicas é que a questão poderá ser apreciada, pois haverá nova organização da força de trabalho, por fim esclareceu que concorda com a liberação desde que não sobrecarregue os trabalhos no DCHS. A professora Isaura lembrou que a liberação não pode resultar em sobrecarga de trabalho no DCHS e que a questão poderá ser mais bem avaliada com o retorno das atividades acadêmicas. O Presidente do Conselho disse que não é favorável à liberação do professor, explicou que ao longo dos anos o DCHS sempre colaborou com outros cursos disponibilizando os seus docentes e que a contrapartida nunca veio, disse que é preciso priorizar o departamento que nos sustenta. Após a discussão os conselheiros deliberaram pela seguinte medida: Sobrestamento do pedido de liberação do Professor Gustavo Piovezan para ministrar disciplina de lógica no curso Educação do Campo em Rolim de Moura e devolução dos autos àquele departamento para que, após retornar as atividades renove o pedido. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

**2.4 Quarto item de pauta: Atendimento com monitoria especial à discente Luzia Lidiane Carvalho (manifestação processo SEI 999055378.000092/2020-25):**

O presidente concedeu a palavra ao conselheiro Paulo Dutra. O conselheiro Paulo esclareceu que a secretária do Câmpus, Graziella, entrou em contato e solicitou resposta do departamento quanto ao pedido do MPF sobre atendimento com monitoria aos acadêmicos cegos. Diante disto, o informou que recorreu ao assistente social Mauro para subsidiar sua resposta, o referido servidor encaminhou os seus esclarecimentos e o DCHS respondeu ao pedido do MPF com base nas informações fornecidas pelo Mauro bem como o diálogo estabelecido com a representante discente Mônica e as Monitoras da acadêmica Luzia. Após o esclarecimento, o presidente indagou se o processo poderia ser encerrado ou se os conselheiros tinham mais algum pedido de esclarecimento. Como não houve nenhuma manifestação, foi colocado em votação o

encerramento do processo. Aprovado por unanimidade. **2.5 Quinto item de Pauta – Defesa de TCC de acadêmicos que já concluíram:** A professora Naiara disse que existem alguns acadêmicos que já estão com o TCC praticamente concluído e, por isso, deveria a UNIR viabilizar a defesa dos Trabalhos a fim de que ocorra a conclusão do curso, lembrou que nem todas as atividades acadêmicas foram suspensas e a apresentação de TCC é uma delas, lembrou que quem organizava as apresentações é a professora Theobald, que diante da situação da PANDEMIA poderia ser feita as apresentações em forma de seminário realizado de forma virtual com a participação de todos os acadêmicos. O professor Reginaldo também informou que está orientando alguns acadêmicos cujos trabalhos de conclusão de curso estão em fase final. O Professor Alberto questionou se era possível e legal fazer as apresentações de TCC durante a suspensão do calendário acadêmico. Após as discussões, foi colocada em votação a seguinte deliberação: A chefia de departamento deverá consultar as instâncias superiores sobre a possibilidade de apresentação de TCC durante a suspensão do Calendário Acadêmico. Aprovado por unanimidade. **2.6 Sexto item de Pauta – Indicação de membro para a comissão de escolha de novos membros do CONSEC:** O presidente informou que a direção do Câmpus enviou e-mail solicitando a indicação de alguém do DCHS para compor a referida comissão que atuará organizando a eleição de novos membros para o CONSEC, o presidente indicou a professora Leila Noebal para compor a comissão. Colocado em discussão. Sem discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 17h: 20h. Eu, Willian Silva Sales \_\_\_\_\_, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes, na forma de assinatura eletrônica em livro digital na plataforma sei, processo nº 99955894.000080/2019-73.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Assistente em Administração**, em 10/07/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DUTRA, Docente**, em 10/07/2020, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES, Docente**, em 11/07/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Chefe de Departamento**, em 13/07/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Docente**, em 14/07/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Docente**, em 05/08/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PIOVEZAN, Docente**, em 24/08/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0455654** e o código CRC **2FD1C6A7**.

---

**Referência:** Processo nº 99955894.000080/2019-73

SEI nº 0455654